ANNO DE 1831. TERÇA FEIRA 19 DE JULHO NUMERO 153.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., pagos adiantados, na Tipografia do Diario rua da Solidade N. 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N.° 30; na Loja de Livreiro de Joze Joaquim Nunes de Abreo, rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até as 8 horas do dia vindo rezumidos e bem escriptos

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento somente.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DE ANTONINO JOZE DE MIRANDA FALCÃO.

## CAMARA MUNICIPAL.

### QUARTA SESSÃO ORDINARIA DE 7 DE JULHO DE 1831.

*Presidencia do Snr. Moraes*

ACHANDO-se presentes os Snrs. Vereadores Caldas, Peixoto, Costa Junior, Brito, Ludgero, e Bezerra Cavalcante, faltando com cauza o Snr. Vereador Paula, e sem ella o Snr. Vereador Esteves, por cuja ausencia fica o Snr. Ludgero, faltando igualmente com causa o Snr. Vereador Rocha.

Compareceo o Arrematante da illuminação desta Cidade Emigdio de Souza Lobo Brandão, em consequencia do Officio, que recebeo, e ficou certo, que fica tendo com esta Camara toda a correspondencia sobre a sua Arrematação.

Requisitou o Snr. Vereador Peixoto, que lhe forão entregues os esclarecimentos feitos pelo Sr. Bezerra Cavalcante, que requereo o exame nas contas das cobranças das condemnações feitas pelo Procurador; a relação dada pelo Fiscal a esta Camara, o Officio do Fiscal, o Officio do Juiz de Paz do Bairro de Santo Antonio, e mais papeis concernentes a este objecto, para tractar do exame requerido, a que foi encarregado com o Snr. Presidente Moraes, e se resolveo pela afirmativa, sendo-lhe nesta mesma Sessão entregues, para no fim do trabalho do exame voltarem para o Archivo.

Recebeo se hum Officio do Snr. Vereador Antonio Joaquim de Mello em que declara não aceitar a nomeação de Advogado da Camara.

Requisitou o Secretario Interino que a sua declaração feita na Sessão de 6 do corrente sobre o extravio da Procuração, se entendia somente por não existir no Inventario, que se fez pelo Secretario actual. E por ser dada a hora declarou o Snr. Presidente fechada a Sessão, e para constar mandarão fazer esta Acta em que assignarão. Eu Francisco Antonio de Carvalho Secretario Interino da Camara Municipal a escrevi —Moraes P.—Caldas—Peixoto—Costa Junior —Brito—Bezerra Cavalcante.

---

*Projecto apresentado na Sociedade Patriotica-harmonisadora.*

ART. 1.° Fundar-se-ha huma Beblioteca publica nesta Cidade do Recife.

2.° Subscreverão para a Biblioteca em toda a Provincia quantas pessoas quiserem, e poderem.

3.° A subscripção sera' de entrada, e annual; aquella paga logo no acto da Subscripção, a generosidade absoluta dos subscritores; e esta no dia 7 de Setembro, principiando no proximo facturo, mas de 4$000 rs., e por 10 annos.

4.° A Sociedade nomeara' dose Agentes para promoverem, e obterem subscripções.

5.° Os Agentes entregarão mensalmente ao Thesoureiro da Sociedade as subscripções arrecadadas, de cuja entrega se fará carga em hum Livro proprio por hum dos Secretarios, authenticada pelo Presidente, publicando-se tambem mensalmente pelo prelo os nomes dos subscriptores, e o estado da subscripção.

6.° Em cada Sessão o Thesoureiro informara' a Sociedade do estado effectivo da caixa da subscripção; o que será declarado na Acta.

7.° A Sociedade nomeara' por escrutinio uma Commissão de tres Membros fiscalisadôra da agencia, e arrecadacão da Subscrição, a qual tomara' conta aos Agentes, e Thesoureiro, quando julgar conveniente.

8.° Todos os que versão na agencia, arrecadação, fiscalisação, e deposito da subscripção são obrigados a contas na Sociedade.

9.° Havendo 4:000$000 rs. arrecadados, a Sociedade elegera' d'entre os subscriptores huma Commissão de dez Memdros para a fundacão do Estabelecimento; e para esta eleição terão voto todos os subscriptores que comparecer quizerem, ou mandarem seus votos escriptos a Sociedade no dia aprasado, que sera' repetidas veses anunciado, hum mez antes, em todos os Periodicos da Cidade.

10.° Com a posse da Commissão mencionada no Art. antecedente ser-lhe-hão entregues todos os objectos pertencentes ao Estabelecimento, e cessara' toda a ingerencia da Sociedade. Recife 25 de Junho de 1831.

*A. J. de M.*

## CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Editor.* — Agradecendo-lhe o obzequio que Nos fez no dia 14 do corrente, rogamos lhe queira tambem publicar na sua estimavel folha, a incluza Certidão, para que todos venhão no conhecimento, se Arrogamos a Nos as attribuiçoens d' Assemblea geral Legislativa, visto termos ja principiado a aniquilar os ardiz, e astucias com que os ocultos inimigos da Igreja pertendem, ou que não Existamos no Nosso ministerio, ou se nelle Existirmos, não sejamos acreditados. Palacio da Solidade 14 de Julho de 1831.

Seo atento Venerador e obrigado
*Bispo Eleito, e V. C.*

***Joaquim d' Assumpção Presbytero Sicular, e Escrivão da Camara Episcopal por S. Ex. Reverendissima &c.***

EM observancia da Portaria supra certifico que revendo o Arquivo desta Camara delle consta a Portaria que S. Ex. Reverendissima me inviou com o theor seguinte — Convindo regular por quem devem ser passadas na Camara Ecclesiastica quaes quer certidões. Determinamos que Vm. não mande passar sem Nossa licença todas aquellas que dicerem respeito ao Nosso privativo expediente, devendo mandar passar por despacho dos Nossos Reverendissimos Provizor e Vigario Geral aquellas certidões que dizem somente respeito aos seus empregos --- Palacio da Solidade quatro de Junho de mil oito centos e trinta e hum --- Perdigão --- Bispo Eleito e Vigario Capitular --- Muito Reverendo Snr. Padre Joaquim da Assumpção Escrivão da Camara Ecclesiastica --- O referido he verdade, ao dito Arquivo me reporto e vai esta sem cousa que duvida faça por mim feita e assignada nesta Caza da Camara Episcopal de Olinda aos 10 de Julho de 1831.

*O Padre Joaquim d' Assumpção*
Escrivão da Camara Episcopal.

---

SNR. *Editor* — Os Officiaes actualmente em serviço no 4.° Corpo d' Artilharia de Pozição desta Provincia, movidos da maior gratidão, vêm hoje ocupar as paginas do seu excellente Diario, afim de fazer patente, não a Pernambuco, mas ao Brazil inteiro as excelentes virtudes, e reconhecidos meritos do nosso mui digno Patricio o Snr. Major de Caçadores desta Guarnição Felippe Duarte Pereira. No curto espasso de dois mezes que este Snr. commandou este Corpo, deixou brilhar a milhor indole possivel, e de tal maneira armonizou os Individuos d'ele, até então estigmatizados pelas continuas divergencias, que rezultou d'ai o melhor desempenho do serviço, antes nunca visto pela maxima indolencia do Snr. Tenent Coronel Antonio Cardozo O Snr. Duarte Pereira enfarinhado na marcha do serviço, e acostumado a desenvolvel-o nas grandes ocziões, acha-se por isso tão senhor de si, que em tão pouco tempo fez mais no 4.° Corpo, que aquele Tenente Coronel não fez em cinco annos de Commando, não sendo com tudo artilheiro, nem tão bem Lente, e nem Estudante premiado, como o Snr Cardozo, que tudo lhe servia na razão inverso. O nosso Patricio alem de seus virtudes militares, é adornado das civicas, e por tanto bom Cidadão, e até no recinto de sua carinhoza familia é illustra chefe.

Saudozo, pois nos deixou o Snr. Duarte Pereira, e nestes dous mezes que nos commandou, ganhou tantos amigos por suas boas maneiras e optimas qualidades, quantos inimigos o seu antecessor grangeou de boa vontade.

Snr. Editor, tenha comnosco a bondade de fazer inserir na sua folha os nossos debeis, mas sinceros votos de puro reconhecimento e d'amizade ao nosso bom Camarada e Amigo, pelo que lhes serão assaz obrigados

Seus affectuozos Patricios
*Os Officiaes Constitucionaes.*

---

SNR. *Editor.* — Antes d'ontem ouvi uma questão entre dous sugeitos, que querião apostar, hum em como João Cavalcante Escrivão d'apelações, e agravos hera quem sahia provido no Officio de Escrivão do Civel, que ainda serve João Clemente de Souza Correia, e o outro que não; porque havião pretendentes mais habeis, e com mais serviços, e que não havião de espixar tanto as sentencinhas; e como não gosto d'ellas caras; e por minha desgraça tenho varias demandas, estou a capa, e se o negocio não for decidido com justiça, ha de ter paciencia o Snr. Editor, que lhe hade importunar mais de hum a vez o

*Demundista.*

---

SNR. *Editor*—Como sou Brasileiro Nato, onra de que muito me prezo, não posso ser indiferente as coizas, que se passão no solo, que me vio nascer: vamos ao caso. A dias bastantes ouço dizer por onde quer que me acho, que o grande Portuguez(metamorfosiado em Brasileiro) João Clemente de Souza Correia, actual Escrivão da Ouvidoria do Civel por arte do Diabo, estase justificando Cidadão Brazileiro, e que para o conseguir tem bastantemente comprometido a seos cunhados, para estes por alguma via milagrosa alcançarem lhe o poder justificar se; o que na verdade falando, he querer voltar o branco em negro, ou querer sustenter o que de sua natureza he insustentavel A Constituição do Imperio, tit 2., Artigo 6., §. 4., diz São Brasileiros — Todos os nascidos em Portugal e suas Possessões, que sendo ja residentes no Brasil na epoca em que se proclamou a independencia nas Provincias onde habitavão, adherirão a esta expressa, ou tacitamente pela continuação da sua residencia —.Ora Senhor Editor, para que mais gastar-mos tempo; eu parece-me ser muito acertado dizer alguma couza aos que não sabem, e aos que affectão não saber. Senhores da Rellação; os Pernambucanos esperão em Vv. Ss. que quanto antes dicidão da justificação do Portuguez, e muito mao Portuguez, João Clemente, Portuguez de Nação de factos, e de direito; porque he filho de Portugal; não adoptou a causa do Brasil porque não quiz, e por ter inda esperanças de hum dia servir a elrei seu senhor, João 6 °: Eu derejaria pois Snr. Editor, que o Senhor Dezembargador Maciel Monteiro, como Brasileiro Pernambucano, e Juiz da cauza de que se faz menção, o abreviasse quanto antes, com aquella imparcialidade que costuma, para dismentir certos boatos, que vão aparecendo contra S. S., que

muito bem sabe de raiz se a tal joia, he ou não Portuguez. Oh da sentinela Pernambucano olho vivo alerta. Snr. Editor eu tenho a honra de ser seu assignante, e parece-me que breve o importunarà'

*O Soldado a's Ordens.*

---

SNR *Editor*—Hum flagello terrivel persegue os infelizes que tem a desgraça de litigar perante o laberintho, chamado Juizo contencioso; hum flagello que he posto em pratica, por que os Senhores Magistrados por espirito de classe, ou seja pelo que for indirectamente patrocinão, não dando as precisas providencias.

Eu falo, Snr. Editor, com poucas excepções de todos os Escrivães dos Auditorios desta Cidade. Estes Empregados publicos julgão que demorar os pleitos he couza de pouco momento: para fazerem, por exemplo, huns auctos com vista demorão oito, e dez dias; para fazel-os conclusos outro tanto; em fim quem não quizer pagar o que deve, tenha da sua parte o Escrivão que tudo consegue. Desta manha são muito atacados os Senhores Araujo da Correição, e Correia do Civel. Oh! que duas joias são estes Senhores, que nascerão la nas Europias. Se eu fosse a contar, principalmente do primeiro as passagens que sei (fallo de factos praticados no exercicio de seu emprego,) enchia, Snr. Editor o seu Diario por oito dias, e ainda não acabava; finalmente alem das delongas dos processos a que a nossa desordenada ordem do processo dà lugar tem os infelizes demandistas mais o mal de sofrerem os Escrivães, que quase sempre sendo surdos as vozes dos afflitos litigantes, ainda mais os perseguem, quando, posto que queirão, os não podem ouvir.

O mal he remediavel se os Senhores Magistrados quizerem fazer o seu dever, e se deixarem de contemplações; por tanto eis hum requerimento, que he de esperar consiga bom despacho.

Illms. Snrs Magistrados — Diz hum amigo dos litigantes, que não podendo mais soffrer que Empregados publicos, que tem Officios rendosos cauzem por commodo seu, ou parcialidade grave prejuizo ao publico protellando as suas cousas, esta' resolvido a querer, como por este o faz, a Vv. Ss. se sirvão marcar em Audiencia a todos os Escrivães o tempo dentro no qual impreterivelmente devem preparar e fazer com vista os Libellos offerecidos, e as acções sumarias; o tempo que devem gastar para fazerem os auctos com vista, ou concluzos, contado do dia em que se recolherem ao Cartorio; o tempo que devem gastar para escreverem os termos do costume, os quaes não occupando a maior parte 8, ou 10 linhas ha Escrivão que para fazer isto gasta 15, e 20 dias; em fim requer a Vv. Ss. queirão pôr termo a este abuso criminoso, e para que assim se effectue.— P. a Vv. Ss. sejão servidos de darem estas providencias, sob pena de suspenção, e multa contra o Escrivão transgressor, no que farão grande serviço ao publico.— E R. M.

Rogo-lhe, Snr. Editor que se lhe parecer este requerimento, e a exposição que lhe precedeu merecedores de alguma attenção lhe dê um cantinho no seo Diario, ficando certos os Snrs Escrivães que se continuarem na mesma terão o disgosto de ver publicados os seus nomes, e os factos,

E quando os Senhores Ministros deixarão de ter os auctos em seu poder o tempo que querem? Brevemente,

Isto affirma quem he do Snr. Editor

Venerador e servo

*O Amigo dos Litigantes.*

---

## AVIZO DO CORREIO.

A sahida do Paquete Nacional Niger que se havia anunciado em o Diario N.° 146 para o dia 15 do corrente, na espectativa de que o tempo favoreasse a exigencia do seu fabrico (no que tem avido toda actividade) fica transferido para 25 do corrente se ainda assim permetir o tempo chuvozo.

— A Sumaca S. Rita Carlota recebe a mala para o Arati no dia 19 do corrente ao meio dia.

---

## LEILAÕ HOJE.

DE fasendas inglezas avariadas, em caza de Harrissons Poole & Latham, rua d'Alfandega velha N.° 9.

---

## VENDAS.

UM negro, rebolo, bom cozinheiro, e tãobem lava, e engoma lizo, agil e mui apto para qualquer serviço; oqual se vende por circuustancias, que serão manifestas ao comprador: no Theatro a falar com o Emprezario.

— Um escravo official de tanoeiro, de 18 a 20 annos de idade: na rua de Ortas D 34.

— Uma bacia de cobre muito grosso, propria para banho, com o pezo de trez arrobas: no Pateo da Matriz, loja do relojoeiro Saboia.

— Na Praça da União loja que foi do Avelino, N.° 31, e 32 o seguinte;

Pentes de tartaruga da ultima moda
Chales de lã e seda, de todas as cores, adamascados, &c.
Bicos de linha de França largos, e estreitos
Lenços de seda para homem, e senhora
Cortes de vestidos de filó de linha muito ricos
Ditos de cambraia de linho da India
Ditos de sitim bordados de prata
Luvas de castor amarelas
Ditas de anta para militar
Meias de linho para senhora
Ditas de algodão "
Lós de linho grandes e pequenos, brancos e pretos
Fitas de garça para guarnição
Çapatos de duraque, e setim para senhora
Botins de marroquim para menino
Pentes de tartaruga de todas as qualidades para marrafa
Caixas de prata para rapé

— Um escravo, bom official de tanoeiro: na rua das Cruzes D. 7.

— Uma bengalla, canna da India, encastoada de prata: quem a pertender anuncie.

— Uma escrava que engoma lizo, e lava roupa; quem a pertender anuncie.

— Potassa da primeira sorte, vinho do Porto e de Lisboa em pipas, sal de Setubal, ternos de condeças, ferragens do Porto de todas as quali-

dades, e dous escravos um tanoeiro, e outro Marinheiro: na rua do Colegio D. 4.

## COMPRAS.

A Tragedia de Catão: no Theatro a falar com o Emprezario que a pagará por mais de seu valor.

— Uma escrava costureira, e uma porção de escravos novos de 12 até 16 annos: no largo da Penha N.° 11.

## AVIZOS PARTICULARES.

FRANCISCO de Freitas Gamboa faz sciente ao respeitavel Publico, que vai a Parahiba, dar principio as funções Dramaticas no Theatro daquella Cidade de que é Emprezario; e deixa nesta ao 1.° actor o Snr. Manoel Joze da Silva para fazer suas vezes: roga a todos seus credores compareção no Theatro até o dia 21 do corrente para serem imediatamente pagos.

— Preciza-se de uma mulher, que saiba engomar, e cuidar de uma criança: na rua da Aurora N.° 10.

— Quem quizer dar 200$000 rs. a juros com ipotheca em escravos: anuncie.

--- Joze Moreira de Carvalho, natural desta Cidade do Recife, faz publico, que pertende ir a's suas fazendas, na ribeira do Traipù, Provincia das Alagoas.

— Quem tiver uma Olaria boa, perto desta Cidade do Recife, e que tenha caza grande de vivenda, e a queira arrendar, annuncie; ou achara' com quem tratar na rua do Livramento lado direito, primeiro andar D. 13.

— Precisa-se saber onde mora o Snr. Joze Alves, filho do Capitãomor Bento Joze Alves Vianna: roga-se ao dito Snr. queira annunciar a sua morada, ou mandar diser ao largo da Penha, N.° 11, que ahi se pertende tratar de negocios do dito Capitãomor.

— Quem precisar de um rapaz para caixeiro de rua, ou loja annuncie.

— Manoel Luiz Gonçalves, que tem loja de fazendas na rua da Cadeia velha n.° 20, constando-lhe que Henrique Jorge recebeo um bilhete de sua firma de cem mil rs., n.° 126, com data de 9 do corrente, e que o perdeu, cahindo-lhe da ponte do Recife na maré; e passando o mesmo Henrique Jorge a entender-se com o annunciante para não pagar dito bilhete a pessoa alguma, ficou este desonerado de tal pagamento, quando succeda aparecer o mesmo bilhete; e para maior segurança marca o prazo de oito dias para que lhe seja apresentado, e não haja depois quem se chame a' ignorancia.

— Domingos Antonio Gomes Guimarães pertende seguir viagem na Lancha Conceição para o Rio de S. Francisco com escalla por Cururipe, e faz este annuncio para cumprir a ordem do Governo.

--- Manoel Florencio Alves de Moraes Colector interino dos Predios urbanos da Povoação dos Affogados, Caza forte, Poço, e Monteiro, faz sciente aos proprietarios dos mesmos predios, que no dia 20 do corrente Julho, da' principio a cobrança da Colecta do primeiro Semestre deste anno no Palacio do Governo na Sala contigua a do Beja-mão, como a 30 da' 30 dias para ser paga a mesma Colecta, findo os quaes se procedera' na forma da mesma Lei, por isso se faz publico para inteiro conhecimento dos colectados.

— Quem tiver uma casa terrea no Bairro da Boavista que a queira alugar por preço de seis a sete mil rs. dirija-se a rua da Conceição D. 53.

— O Snr João Ferreira Carneiro queira annunciar o lugar da sua morada para se lhe entregar um bilheto de 100$ rs. que foi passado por Joze Antonio Cavalcante, e achado na Boa-vista.

--- Quem tiver para arrendar um sitio a margem do Capibaribe na Magdalena, ou Ponte de Uchoa, annuncie.

--- Quem tiver alguma escrava com leite para criar, e a queira alugar, annuncie a sua morada.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

NO dia 11 do corrente fugio um escravo, Matheos, alto, cor fula, muito falto de cabellos nos cantos da testa, um calombo pequeno em um dos joelhos; sahio com calça e camiza de riscadinho azul, e pardo, e chapeo de palha: no forte do Matos, refinação de assucar de Domingos Joze Alves.

--- A 16 de Julho, fugio um molatinho, João 12 annos, estatura propria da idade, cor feixada, cabelos estirados, dentes grandes, vestido de calça de brim, e camisa de algodão fino, com uma manga mais curta do que a outra: a Joze Joaquim de Oliveira no Recife rua da Cruz N.° 3.

— A 12 do corrente fugio um moleque de nome Felipe, 18 annos, estatura ordinaria, magro, olhos grandes, canoeiro do Porto da rua nova, grande marca de fogo na cabeça da parte esquerda, sem cabello, e outra na canella abaixo do joelho esquerdo, tem nas peitos duas diferentes marcas, levou chapeo de palhinha preto por fora, e verde por dentro, camiza de algodão, jaqueta de chita incarnada, e calças de algodão-zinho; a Manoel Silvestre Ferreira junto a Matriz de S. Antonio.

## NOTICIAS MARITIMAS.

*Navio entrado no dia 17.*

RIo Grande do Sul; 22 dias; B. Amparo, M. Antonio Henriques Mafra, carga carne, a Joze Francisco de Almeida.

*Dia 18.*

— Hamburgo · 60 dias; B. Hamb. Polydora, M. Huckfield, carga fazendas, a Schramm.

*Navio sahido no dia 17.*

RIo de Janeiro; E. Maria da Gloria, M. João da Silva Lisboa, carga farinha de trigo, e breu, passageiros João Gualberto Lins, o Caronel Bento Joze Lemenha Lins, Joaquim Antonio Pereira, Salustiano Ferreira Santos, e T. Benn.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.